

PORTARIA Nº 309/2023**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **1987/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **LUIZ CALLEGARI**, Técnico de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **redução de carga horária** para 5 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 17 de dezembro de 2022 até 17 de dezembro de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 1987/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

